

FABIO LEANDRO SANTOS VIRGINIO	12,50	SIM	-
FABRICIO CESAR DA SILVA	0,00	NÃO	1 e 2
FERNANDO LEFFA RECK	1,25	SIM	-
GIULLIAN MICHEL FELIPPETTO	0,00	NÃO	1, 2 e 4
GUILHERME BECHER RODRIGUES	0,00	NÃO	1, 2 e 5
JAMUR DOS REIS IRALA	1,25	SIM	-
JOÃO FRANCISCO DE OLIVEIRA DANTAS	0,00	NÃO	3
LUCIANO FRERREIRA DA SILVA	150,00	SIM	-
MAIKY GABRIEL SILVA BORGES	3,75	SIM	-
PAULO EDUARDO BRASIL DE AGUIAR	88,75	SIM	-
TCHEIENNE MARTI DOS SANTOS DIAS	0,00	NÃO	3

Legenda do Motivo de Não Habilitação:

Legenda	nº
Ausência de comprovação do período mínimo de experiência, 01 (mês), conforme estabelecido no Quadro das Vagas do item 1, do Edital de Abertura 074/2022.	1
Ausência de comprovação de data de início e/ou fim da atividade profissional, conforme exigência estabelecida na alínea "b" do item 2, do Anexo I, do Edital de Abertura 074/2022.	2
Ausência de identificação do empregador/representante legal/ autoridade competente na documentação apresentada em conformidade com a alínea "c" do item 2, do Edital de Abertura 074/2022.	3
Experiências profissionais apresentadas em função diversa e/ou não equivalente com o cargo pretendido no Processo Seletivo Simplificado 005/2022.	4
Não comprovou experiência profissional conforme orientações do Anexo I, do Edital de Abertura 074/2022.	5

2. O prazo legal para apresentação de recurso administrativo sobre o resultado preliminar de notas, conforme estabelecido no Capítulo 10 do Edital de Abertura 074/2022, que será, exclusivamente, entre as 09 horas do dia 12 de setembro até 17 horas do dia 13 de setembro de 2022.

2.1. O recurso deverá ser encaminhado, obrigatoriamente, através de formulário disponibilizado na página [www.portoalegre.rs.gov.br/concursos](http://www.portoalegre.rs.gov.br/concursos), na data supracitada, com fundamentação detalhada do pedido de revisão das notas.

2.2. Na etapa de apresentação de recurso administrativo, não será aceito o envio de documentação comprobatória.

3. O Sorteio Público do Critério de Desempate, para fins de classificação final, conforme estabelecido no Capítulo 11 do Edital de Abertura 074/2022, que será realizado no dia 13 de setembro de 2022, terça-feira, às 10h, na Rua Siqueira Campos, 1300, 9º andar, Sala 940, para comparecimento e acompanhamento facultativo dos candidatos interessados.

Porto Alegre, 06 de setembro de 2022.

**ADRIANA DOS SANTOS CAIERON**, Diretora de Seleção e Provimento.

**EDITAL 086/2022**  
**CONCURSO PÚBLICO 719 – GUARDA MUNICIPAL**  
**PROCESSO 22.0.000075847-0**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, no uso de suas atribuições legais, através da Fundação La Salle, torna público, por este Edital, o que segue:

1. A data, o horário, a duração e o local das Provas Objetivas, conforme quadro abaixo:

Data: 25/09/2022 (Domingo).

Turno: MANHÃ (horário local).

Horário de Apresentação: a partir das 08 horas e 30 minutos.

Horário de Fechamento dos Portões e Início das Provas Objetivas: 09 horas e 30 minutos.

Duração das Provas Objetivas: 04 horas.

Local: Pontifícia Universidade Católica do RS – PUC/RS – Prédio 50.

Endereço: Av. Ipiranga, nº 6681, Partenon, Porto Alegre/RS.

Sala das Provas Objetivas: Os candidatos serão informados quanto ao local e sala das provas objetivas por meio de informativo eletrônico, que será enviado por e-mail, conforme cadastro realizado no ato da inscrição e estará disponível para consulta individual no site da Fundação La Salle, <https://sgc.fundacaolasalle.org.br/portal/modulos/abertura.php>. A consulta está disponível a partir desta data.

**2. Os procedimentos operacionais relacionados à COVID-19:**

- a) Em conformidade ao Decreto Municipal nº 21.603, de 12 de agosto de 2022, fica recomendado o uso facultativo de máscara facial de proteção individual no Município de Porto Alegre/RS;
- b) Os candidatos poderão levar seu próprio álcool em gel para uso individual durante a prova, em embalagem transparente e sem rótulos;
- c) Bebedouros de água poderão estar indisponíveis para uso comum, devendo o candidato trazer sua água, em embalagem transparente e sem rótulo;
- d) Para fins de identificação do candidato, a qualquer tempo, é necessário retirar a máscara de proteção facial à COVID-19, conforme solicitação do Fiscal ou da Coordenação do local das provas;
- e) Caso o candidato tenha o diagnóstico de doença infectocontagiosa, no dia de realização das provas, deverá apresentar Atestado Médico de liberação na Coordenação do local de provas, atestando estar liberado para frequentar locais públicos.

**3. Objetivando melhor aproveitamento e rendimento da performance dos candidatos, de modo a evitar a fadiga desnecessária dos membros superiores na aplicação dos Testes de Aptidão Física - TAF, decide-se pela alteração da ordem de execução do TAF previsto no item 6.4.28, do Edital de Abertura 058/2022, passando a ser conforme:**

"6.4.28 O TAF será aplicado conforme os testes descritos a seguir, observada a ordem de execução, sendo:

- a) teste de impulsão;
- b) teste de força de membros superiores - apoio sobre o solo;
- c) teste de resistência abdominal;
- d) teste de força de membros superiores – barra fixa: e
- e) teste de capacidade aeróbica."

Porto Alegre, 06 de setembro de 2022.

**ADRIANA DOS SANTOS CAIERON**, Diretora de Seleção e Provimento.

**EDITAL 061/2022**  
**PROCESSO SELETIVO 004/2022 – ENGENHEIRO CIVIL E ARQUITETO**  
**PROCESSO 22.0.000007066-5**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO, através da Diretoria de Seleção e Provimento, torna pública a convocação dos profissionais aprovados através do Processo Seletivo Simplificado 004/2022 – Engenheiro Civil e Arquiteto, conforme Anexos I e II, para a contratação por tempo determinado em atendimento à necessidade de excepcional interesse público, conforme Lei nº 13.113, de 25/05/2022, e Processo 22.0.000007066-5, para a CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA da Administração Centralizada, nos seguintes termos:

**1.** A presente contratação terá vigência de contrato pelo prazo de até 180 (cento e oitenta) dias, a partir da assinatura do Termo de Admissão por Tempo Determinado, podendo ser prorrogada uma vez, por igual período, caso haja comprovada necessidade.

**2.** Os candidatos convocados receberão as Instruções para Admissão através do e-mail informado no momento da inscrição, com as devidas orientações que deverão ser rigorosamente seguidas para tratar da admissão.

**2.1.** Os candidatos convocados de acordo com o item 2 deverão manifestar interesse na contratação temporária através do e-mail [smapei@portoalegre.rs.gov.br](mailto:smapei@portoalegre.rs.gov.br) até o dia 12/09/2022, atendendo os seguintes procedimentos: o envio do Termo de Responsabilidade, preenchido com as informações solicitadas juntamente com um documento de identificação com foto e um breve currículo contendo o resumo da experiência profissional e a preferência de atuação, digitalizados no formato PDF.

**2.2** Os candidatos que manifestaram interesse na contratação deverão encaminhar os documentos exigidos para a admissão conforme disposto no item 15.4 do Edital de Abertura do Processo Seletivo até o dia 14/09/2022, digitalizados no formato PDF.

**2.3** Aos candidatos, sem interesse momentâneo em assumir o cargo, será facultado somente neste momento, mediante requerimento específico, solicitar reposicionamento de fila para uma segunda chamada, a qual poderá se dar uma única vez.

**2.4.** Caso o candidato não manifeste interesse na contratação até o dia mencionado no item 2.1, será substituído e, conseqüentemente, eliminado do Processo Seletivo.

**2.5** Os candidatos que manifestaram interesse na contratação serão convocados para uma entrevista, a fim de